



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007130/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0688/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0854
DATA 31/08/2016
RD Nº 0671/2016

ASSUNTO

Autorização de Operação para o Gasoduto de Escoamento Rota Cabiúnas (Rota 2)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0688, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo Diretor José Gutman em 26 de agosto de 2016, que aprovou a autorização para o Consórcio Cabiúnas 1 operar o Gasoduto de Escoamento Rota Cabiúnas (Rota 2) na vazão máxima de 16 milhões de metros cúbicos por dia.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE